



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setores Requisitantes: Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio e Secretaria Geral de Administração e Finanças.

Responsáveis pela Demanda:

Haryane Chrisóstomo Pianissolli; Matrícula:000150;
Luciano Driusso; Matrícula: 000014.

E-mail: contabilidade@cmcc.es.gov.br

Telefone fixo: (28) 3547-1310

Servidor (a) ou Equipe de Fiscalização: Haryane Chrisóstomo Pianissolli; e Luciano Driusso.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO () EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)

SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de ventiladores para a Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

Atualmente, nem todos os setores do Legislativo Municipal dispõem de equipamento para ventilação, como ar-condicionado ou ventilador. A presente contratação tem por objetivo manter a ventilação adequada, que desempenha um papel vital na prevenção de problemas de saúde associados ao calor, como desidratação, fadiga térmica e problemas respiratórios, mantendo as salas em perfeitas condições de uso e segurança, objetivando atender as necessidades operacionais dos servidores desta Casa de Leis.

Essa solicitação objetiva a implementação de ventiladores nas salas da Câmara Municipal, pois não é apenas uma melhoria no conforto físico, mas também uma medida essencial para garantir um ambiente saudável e eficiente. Ao investir em ventilação adequada, contribuiremos diretamente para o desempenho operacional e para a saúde e bem-estar de todos servidores.

Portanto, é fundamental considerar a aquisição de ventiladores como uma prioridade para o desenvolvimento de serviços sustentáveis e de qualidade. Um ambiente mais fresco contribui para a redução da proliferação de microrganismos e melhora a qualidade do ar, prevenindo doenças respiratórias e outras complicações de saúde.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que o mesmo não foi elaborado para o Exercício de 2024.

Resultados Pretendidos:

A partir da aquisição de tais itens, espera-se:

- Prevenção de problemas de saúde associados ao calor, como desidratação, fadiga térmica e problemas respiratórios;
- Ambiente mais fresco contribui para a redução da proliferação de microrganismos;
- Melhora a qualidade do ar, prevenindo doenças respiratórias e outras complicações de saúde;
- Melhoria no conforto físico, mas também uma medida essencial para garantir um ambiente de saudável e eficiente.

Estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram determinadas com base na quantidade de salas sem ventiladores nesta casa de leis. Considerando que não houve aquisição de ventiladores nos últimos exercícios, foi contabilizado a compra de 05 (cinco) ventiladores, que ficarão a disposição da recepção, contabilidade, procuradoria e secretaria.

DESCRÍÇÃO				
ITEM	PRODUTO/ DESCRÍÇÃO	CATMAT ¹	QUANT	UNIDADE
01	Ventilador de mesa/piso	330462	05	Un

¹: A informação do código de CATMAT/CATSER é uma referência aproximada, com base na especificação do objeto no Compras.gov. Havendo divergência entre a descrição do CATMAT/CATSER e a especificação do item neste documento, prevalecerá a ESPECIFICAÇÃO DO ITEM NESTE DOCUMENTO.

Requisitos necessários para a contratação:

- A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021;



Autenticar documento em <https://emcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

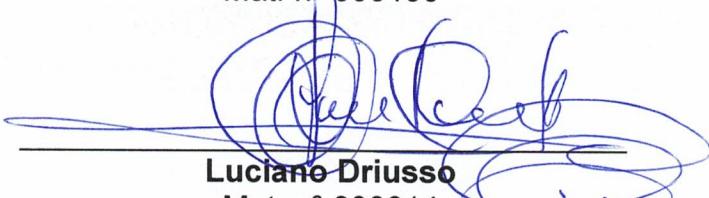
- Tendo em vista que a contratação será de entrega/execução imediata, não será formalizado Contrato. Este instrumento será substituído pela Nota de Empenho;
- A execução do serviço, após entrega à CONTRATADA da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho será de até 15 (quinze) dias corridos;
- A entrega dos produtos deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, localizada na Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, em dias úteis, no horário de 07h às 13h;
- Deverão ser observados os formatos de embalagens, tamanhos, capacidades; bem como os prazos de validade dos itens (quando houver);
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo CONTRATANTE, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumimos que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certificamos que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo – ES, em 29 de outubro de 2024.

Haryane Chrisóstomo Pianissolli
Mat. nº 000150



Luciano Driusso
Mat. nº 000014



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI** em **29/10/2024 10:53**

Checksum: **AA076F24394DB60D659211D4152C31EFB65B378B493A190C2C5FC5C487709D5B**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.